



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ÁREA: Ciências Biológicas/Zoologia

CANDIDATO: Dilana Ferreira da Silva

O recurso da candidata Dilana Ferreira da Silva foi **indeferido** quanto ao comprovante de experiência docente. A documentação enviada não foi considerada devido a inconsistência de suas informações segundo o item 8.2.6.2 do edital

8.2.6.2 Em instituição pública: declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, devidamente assinada pelo responsável, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como o cargo ocupado. No caso de docente contratado sob a égide da Lei 8.745/1993, será aceito o respectivo contrato de trabalho firmado com a instituição pública.

Obs.: A documentação comprobatória do período de 2022 está incompleta, devido a apresentação apenas do aditivo dois (2) e três (3), sendo indispensável a apresentação do contrato temporário nº 19/2022 e o aditivo um (1) para que esse período fosse considerado, segundo o item 8.2.6.2 do edital 18/2024. De acordo com a certidão de tempo de serviço, nº 174/2023, o referido período de 2022 não está contemplado, uma vez que a certidão não abrange este período. Conforme descreve o documento: “*certifica para os devidos fins e direito, e de acordo com informações de arquivo do município que a senhora Dilana Ferreira da Silva, admitida através do contrato administrativo temporário, para exercer a função de professor de Ciências, iniciando suas atividades em 21 de março de 2023 totalizando 262 dias trabalhados até 8 de dezembro de 2023*”. Dessa forma, na análise foi considerada apenas dois semestres letivos (2023/1 e 2023/2) para a pontuação da experiência docente da candidata.

Sertão/RS, 09 de maio de 2024

Comissão do Processo Seletivo - Portaria nº 196 de 08 de abril de 2024.